

PROJETO DE LEI № 294/2013

Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Saúde do Homem" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal da Saúde do Homem", no município de Manaus a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de Julho, com o nome "Semana Municipal da Saúde do Homem" que é comemorado em todo o país no dia 15 de julho.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Manaus.

Art. 3º Na "Semana Municipal da Saúde do Homem" serão realizados estudos, seminários, simpósios, palestras, atendimento e exames médicos preventivos e demais eventos voltados a saúde preventiva do homem.

Art. 4º O objetivo principal desta Lei é buscar e promover a conscientização dos homens para as atitudes profiláticas e preventivas em relação as doenças que lhe são peculiares e que, se diagnosticadas em seu estágio inicial, aumentam as possibilidades de cura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de julho de 2013.

JÚNIOR RIBEIRO

Vereador - PTN



JUSTIFICATIVA

Se há um tema que chama a atenção e a preocupação da sociedade mundial nos dias de hoje é a saúde. Em especial, a saúde do homem que, pela própria natureza de si, acrescida da pouca leitura e do domínio no assunto, o estimula a ignorar os muitos avanços da saúde e da medicina, tanto na prevenção como, na intervenção para o diagnóstico le a terapêutica adequada as doenças que acometem esse mesmo homem. Vivemos o início do III Milênio, a humanidade já esteve representada em viagens da Terra à Lua muitas vezes, já fragmentou os campos das ciências ao nosso dispor em outras centenas de oportunidades. Contudo, ainda somos convidados a assistir e ver atitudes preconceituosas manifestadas pela maioria dos homens.

Na atualidade, 44% (quarenta e quatro por cento) dos homens brasileiros sequer estiveram uma única vez diante de uma consulta com um Médico Urologista. A criação e instituição da Semana Municipal da Saúde do Homem em Manaus será um passo a frente que nossa cidade dará em direção a reduzir essa forma equivocada de interpretar políticas sociais de saúde preventiva pública. Ademais, será uma ótima forma de aproximação e integração dos homens em relação as boas práticas voltadas à Saúde individual e coletiva. E mais, é agregar forças com cidadãos, de diferentes níveis econômicos, formadores de opiniões ou não, que podem unir toda uma cidade para uma causa tão nobre e tão justa.

Portanto, pela máxima importância que devemos dar a "Saúde e a Vida do Homem" conto com o apoio de todos os meus digníssimos pares para a sua aprovação.

Manaus, AM, 17 de Julho de 2013.

JÚNIOR RIBEIRO Vereador PTN

Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850 – Gabinete 16 – Fone fax: 92-3303-2826/2827

São Raimundo - 69027-020.